

# **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2023**

Governo Municipal  
**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA FILHO**

Secretária Municipal de Saúde

**MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA**

Colaboradores

**Equipe da Secretaria Municipal de Saúde**  
**Conselho Municipal de Saúde**

## **APRESENTAÇÃO**

*A Programação Anual de Saúde 2023 foi elaborada a partir da avaliação dos resultados alcançados dos indicadores pactuados para o ano de 2022, bem como do Relatório Anual de Gestão da Saúde. Esse instrumento de planejamento se baseia no Plano Municipal de Saúde, PPA 2022 – 2025 e as LDO e LOAS do município. A PAS tem sido implementada e aperfeiçoada buscando construir o planejamento a partir das unidades de atenção à saúde e demais níveis de assistência bem como das áreas de serviços de apoio administrativo como área financeira e de logística.*

*Nessa prática reforça-se a importância da coerência do planejamento considerando as demais esferas de governo e consolidação do papel do gestor municipal da saúde. As diretrizes utilizadas na elaboração dessa PAS fazem parte do Plano Municipal de Saúde e propostas da conferência municipal realizada em 2022. Esse instrumento foi analisado e aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde e será avaliado no Relatório Anual de Gestão*

**Identificação:** ADESÃO AO PACTO PELA SAÚDE

**Aprovação do Plano Municipal de Saúde – Resolução nº 10 de 14/12/2022**

**OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

**GERAL**

Subsidiar o planejamento/programação da política de saúde do município.

**DIRETRIZES**

QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE - EXPANSÃO E EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA;

ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO e HOSPITALAR;

ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19;

ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA;

QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE;

QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO;

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL.

## **DIRETRIZES/OBJETIVOS/METAS/AÇÕES**

**2023**

**DIRETRIZ I:** QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE - EXPANSÃO E EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

**OBJETIVO I :** Ampliar o acesso da população as ações da atenção básica melhorando a qualidade dos serviços prestados. Obter resultados concretos avaliados a partir do alcance dos indicadores de saúde melhorando as condições de saúde da população

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade / medida	
<b>META 1 - AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Equipes implantadas</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>Ação 1</b> - Implantar Equipes de Saúde da Família para áreas descobertas						
<b>AÇÃO 2</b> - Avaliar áreas rurais a fim de remanejar para áreas descritas						
<b>AÇÃO 3</b> - Remapear o território de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, favorecendo acompanhamento e monitoramento oportuno da população.						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a atualização dos cadastros, e descentralizar o atendimento para as áreas mais distantes da unidade						
<b>META 2 - AMPLIAR A COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Equipes implantadas</b>	<b>0</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar nas Equipes de Saúde da Família (SB) para áreas descobertas						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		LINHA DE BASE		
		2023	META 2022/2025	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO
<b>META 3 - PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA POPULACIONAL ESTIMADA PELOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>	<b>Cobertura populacional estimada de ACS</b>	<b>124</b>	<b>124</b>	<b>124</b>	<b>Nº</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar seleção simplificada para contratação de ACS em suprimento da necessidade das áreas descobertas em decorrência do processo de remapeamento						
<b>AÇÃO 2</b> - Fornecer equipamentos de proteção individual e fardamento, bem como crachás de identificação para as equipes						
<b>AÇÃO 3</b> - Manter o cadastramento familiar atualizado de acordo com as políticas e sistemas do Ministério da Saúde;						
<b>META 4 - FORTALECER AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO AS SÍNDROMES RESPIRATÓRIAS</b>	<b>Notificações</b>	<b>80%</b>	<b>100%</b>	<b>80</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar ações para reduzir os óbitos por doenças respiratórias.						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir a continuação da busca ativa oportuna dos casos de sintomático respiratório no território de abrangência das UBS, visando a identificação oportuna dos casos de COVID – 19 e demais doenças respiratórias						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar curso de atualização para os profissionais em relação à busca ativa permanente dos casos de síndrome gripal no território						



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		LINHA DE BASE		
		2023	META 2022/2025	VALOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO
<b>META 5 - FORTALECER AS AÇÕES, SERVIÇOS E O PROCESSO DE TRABALHO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Indicadores alcançados</b>	80%	90%	80	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar os profissionais da atenção básica por meio da educação permanente e continuada						
<b>AÇÃO 2</b> - Qualificar as estratégias de acompanhamento e avaliação das equipes de saúde da atenção Básica.						
<b>AÇÃO 3</b> - Instalar um serviço de ouvidoria, fazendo uso dos recursos digitais disponíveis.						
<b>AÇÃO 4</b> - Qualificar os instrumentos para monitoramento e avaliação das visitas dos agentes comunitários de saúde						
<b>AÇÃO 5</b> - Manter o cadastramento familiar atualizado de acordo com as políticas e sistemas do Ministério da saúde						
<b>AÇÃO 6</b> - Garantir o acesso oportuno dos usuários às ações e serviços de saúde oferecida pelas equipes de saúde.						
<b>AÇÃO 7</b> - Orientar as famílias com as informações dos serviços de saúde disponíveis						
<b>AÇÃO 8</b> - Promover ações de promoção e prevenção da saúde voltada para a população LGBTQIA+ nas unidades de saúde						
<b>AÇÃO 9</b> - Garantir os atendimentos das pequenas urgências dentro das UBS, bem como garantir a oferta dos insumos necessários						
<b>AÇÃO 10</b> - Garantir as visitas domiciliares priorizando as famílias de maior vulnerabilidade social e econômica, conforme normativa do MS.						
<b>AÇÃO 11</b> - Qualificar os atendimentos de puericultura para crianças menores de 2 anos.						
<b>AÇÃO 12</b> - Identificar e intervir oportunamente nos fatores de risco cardiovascular modificáveis						
<b>AÇÃO 13</b> - Rede de serviços com transporte para profissionais da Atenção Primária à Saúde e especializada						
<b>AÇÃO 14</b> - Informatizar as unidades de saúde municipais e qualificar os profissionais						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 6 - IMPLANTAR A POLÍTICA DE HUMANIZAÇÃO NA REDE DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DO ACOLHIMENTO</b>	<b>Ações de promoção em saúde do adolescente</b>	70%	80%	60	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar a política de humanização na rede de serviços básicos de saúde através da prática do acolhimento com escuta qualificada						
<b>META 7 - AMPLIAR A RAZÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS DO COLO DO ÚTERO NA POPULAÇÃO-ALVO 25 A 64 ANOS</b>	<b>Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos</b>	0,40	0,40	0,37	TX	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir a realização de exame preventivo do câncer do colo do útero de acordo com a meta pactuada						
<b>META 8 - AMPLIAR A RAZÃO DE MAMOGRAFIAS REALIZADAS NA POPULAÇÃO-ALVO</b>	<b>Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos</b>	0,25	0,40	0,12	TX	2021
<b>AÇÃO 1</b> - - Garantir o acesso das mulheres ao exame de mamografia com indicação para realizar, conforme protocolo estabelecido pelo MS;						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 9 - AMPLIAR O PERCENTUAL DE GESTANTES COM PELO MENOS 7 CONSULTAS PRÉ-NATAL REALIZADAS</b>	<b>Proporção de gestantes com pelo menos 7 (sete) consultas pré-natal realizadas</b>	85%	85%	82	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar acompanhamento integral e multiprofissional das gestantes de risco convencional no nível da Atenção Básica, minimizando a necessidade de transferência para os serviços de alto risco.						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar atenção integral as gestantes no nível da atenção básica.						
<b>AÇÃO 3</b> - Garantir o acesso a exames de diagnóstico para detecção precoce de gravidez						
<b>META 10 - GARANTIR O ATENDIMENTO DOMICILIAR A ACAMADOS E ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS USF'S</b>	<b>Unidades de Saúde com o atendimento</b>	100%	100%	90	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Adequar as Unidades de Saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir a realização de atendimento domiciliar para os acamados e domiciliados						
<b>META 11 - IMPLANTAR ESTRATÉGIAS VISANDO À REDUÇÃO DE EXODONTIAS REALIZADAS NA ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>Redução de Exodontias em relação aos procedimentos</b>	08	10	06	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Melhorar o acesso dos usuários ao atendimento especializado para atender todas as demandas						
<b>AÇÃO 2</b> - Conscientizar a população quanto à perda de um elemento dentário poderá prejudicar a sua saúde bucal						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 12 - DESENVOLVER ESTRATÉGIAS VISANDO À AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO À CONSULTA ODONTOLÓGICA</b>	<b>Consultas Realizadas/ população</b>	1,0	1,0	0,7	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Melhorar o acesso dos usuários ao atendimento de primeiras consultas odontológicas						
<b>AÇÃO 2</b> - - Conscientizar a população quanto à necessidade do atendimento odontológico						
<b>META 13 - AMPLIAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ODONTOLÓGICOS</b>	<b>Serviço Credenciado</b>	-	01	-	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Credenciar o CEO na rede Viver Sem Limites.						
<b>META 14 – AMPLIAR O ACESSO AS PROTESES DENTÁRIA</b>	<b>Procedimentos realizados</b>	120	480	314	Nº	2022
<b>AÇÃO 2</b> - - Ampliar a quantidade de próteses dentárias						
<b>META 15 - GARANTIR UNIDADES DE SAÚDE COM ACOLHIMENTO A PESSOA IDOSA</b>	<b>Unidades Básicas com o acolhimento</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Promover ações intersetoriais de cuidado à saúde da pessoa idosa						
<b>AÇÃO 2</b> - Implementar as atividades da atenção domiciliar						
<b>AÇÃO 3</b> - Alcançar a cobertura vacinal da população acima de 60 anos						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 16 - PROMOVER NAS UNIDADES DE SAÚDE A PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA E ALIMENTAÇÃO SAUĐAVEL</b>	<b>UBS com prática de atividade física e alimentação saudável</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar atividades educativas em saúde nas UBS como forma de fortalecer as práticas de promoção da saúde dentro do território especialmente as doenças crônicas degenerativas e respiratórias						
<b>AÇÃO 2</b> - Promover atividades de educação alimentar adequada e saudável nas USF						
<b>AÇÃO 3</b> - Promover a retomada dos grupos de atividade física nas Unidades de Saúde e CAPS.						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a participação das UBS nas atividades das academias da saúde e de outros espaços públicos						
<b>AÇÃO 5</b> - Garantir materiais e insumos para o processo de trabalho das academias da saúde						
<b>META 17 - AMPLIAR O NÚMERO DE ACADEMIAS DA SAÚDE</b>	<b>Academias implantadas</b>	01	04	02	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar academias de saúde com prioridade nas zonas rurais e garantir a manutenção das academias existentes						
<b>META 18 - CADASTRAR OS HIPERTENSOS E DIABÉTICOS</b>	<b>Cadastros Realizados</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Manter atualizado os cadastros de todos os hipertensos e diabéticos.						
<b>AÇÃO 2</b> - Programar atendimento quadrimestral para toda população hipertensa e diabética						
<b>AÇÃO 3</b> - Promover a prática de atividades em grupo para a prevenção de doenças e redução dos índices de morbimortalidade por doenças crônico-degenerativas						
<b>AÇÃO 4</b> - Realizar campanhas de saúde para identificação de novos casos de hipertensão e diabetes e demais agravos à saúde						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 19 - TRATAR OS CASOS DE TUBERCULOSE DIAGNOSTICADOS</b>	<b>Casos Notificados</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar o tratamento dos casos de tuberculose diagnosticados						
<b>AÇÃO 2</b> - Monitorar os casos de abandono ao tratamento						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios						
<b>META 20 - TRATAR OS CASOS DE HANSENÍASE DIAGNOSTICADOS</b>	<b>Casos Notificados</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar tratamento supervisionado em todas as unidades						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar exames e atendimentos						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar busca ativa de casos						
<b>META 21 - INSERIR NAS USF ESTRATÉGIAS PARA A SAÚDE DO HOMEM</b>	<b>Unidades de Saúde com a estratégia</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Avaliar e oferecer recursos humanos, equipamentos e insumos (incluindo medicamentos) para garantir a adequada atenção à população masculina						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar exames de apoio ao diagnóstico de neoplasias da próstata						
<b>AÇÃO 3</b> - Sensibilizar os homens e suas famílias, incentivando o auto cuidado aos hábitos saudáveis, através de ações de informação, educação e comunicação						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		Ano
		2023		Valor	Unidade/ medida	
<b>META 22 - REESTRUTURAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>Unidades de Saúde</b>	04	06	0	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Requalificar as unidades básicas de saúde Primavera 2, Guadalajara 4 e outras unidades com necessidade estrutural						

## **DIRETRIZ II: ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO e HOSPITALAR**

**OBJETIVO I:** Garantir o acesso da população aos procedimentos de média e alta complexidade em saúde em ambulatórios especializados e hospitalar considerando os pactos estabelecidos com as instâncias de gestão federal e estadual



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 1 - AMPLIAR A OFERTA DE PROCEDIMENTOS E CLÍNICAS ESPECIALIZADAS</b>	<b>Serviços Ampliados</b>	80%	100%	70	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Ampliar a oferta de procedimentos e clínicas especializadas, organizando a rede para a garantia de acesso						
<b>AÇÃO 2</b> - Melhorar processos de referência e contra-referência entre atenção básica, especialidades						
<b>AÇÃO 3</b> - Qualificar e treinar os profissionais						
METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2022	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 2 - GARANTIR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA VIATURA E DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SAMU 192</b>	<b>Serviços Realizados</b>	80%	100%	80	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Adquirir suprimentos e insumos para o desenvolvimento das atividades do SAMU						
<b>AÇÃO 2</b> - Adquirir suprimento e insumos necessários para o SAMU						
<b>AÇÃO 3</b> - Fornecer EPI, fardamento e crachás de identificação para a equipe.						
<b>META 3 - CAPACITAR EQUIPAR OS PROFISSIONAIS DO SAMU</b>	<b>Profissionais capacitados</b>	100%	100%	-	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar capacitações para os profissionais do SAMU						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 4 - EXPANDIR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>Atendimentos realizados em unidades de saúde</b>	80%	100%	60	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Habilitar o Núcleo de Reabilitação para CER tipo 2						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir o acesso aos serviços de saúde à pessoa com deficiência						
METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 5 – QUALIFICAR O ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>Caixa de sugestões</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar protocolo de classificação de risco para atendimentos em geral (AB, laboratório, exames de imagens, regulação em saúde).						
<b>AÇÃO 2</b> - Qualificar a rede de Urgência e Emergência e os profissionais que fazem a segurança do município para o manejo da atenção à crise						
<b>AÇÃO 3</b> - Contratualizar serviços e gestão do hospital para a realização de cirurgias						
<b>AÇÃO 4</b> - Melhorar a comunicação entre gestão-trabalhadores-usuários						
<b>META – 6 - GARANTIR O ACESSO A EXAMES DE IMAGEM</b>	<b>Aumento de exames de imagem ofertados</b>	70%	80%	60	%	2021
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar o Centro de Imagem						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 7 - MANTER A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO</b>	<b>Procedimentos Realizados</b>	80%	90%	50	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Formar um grupo de trabalho interinstitucional para implementação da política de saúde mental, álcool e outras drogas.						
<b>AÇÃO 2</b> - Formar parcerias com cooperativas municipais para reabilitação e geração de renda						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar matriciamento em saúde mental e atenção básica.						
<b>AÇÃO 4</b> - Formar/Capacitar profissionais, incluindo capacitação com ACS sobre Saúde Mental						
<b>META 8 - AMPLIAR A ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO</b>	<b>Serviços Implantados</b>	01	03	01	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar o CAPS I para CAPS III.						
<b>AÇÃO 2</b> - Implantar um CAPS Infantil						
<b>AÇÃO 3</b> - Implantar a UA (Unidade de Acolhimento)						

## **COVID - 19**

### **Diretriz III: ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE A PANDEMIA DO COVID-19.**

**Objetivo I:** Financiar ações e serviços públicos nos níveis primários, média e alta complexidade, bem como de vigilância em saúde e saúde mental para o enfrentamento e combate da pandemia do COVID-19 e seus desdobramentos

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	LINHA DE BASE		
		2023		VALOR	UNIDADE MEDIDA	ANO
<b>META 1 - FORTALECER O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AS SINDROMES GRIPAIS</b>	I <b>Atendimentos/mês</b>	100%	100%	0	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Manter equipe específica para serviço básico de atendimento e intervenção precoce ao covid19						
<b>AÇÃO 2</b> - Estimular a vacinação contra COVID-19, respeitando os intervalos adequados entre as doses						
<b>AÇÃO 3</b> - Identificar dentro da comunidade a situação vacinal de todos os indivíduos, oportunizando a atualização do calendário de vacinação						
<b>META 2 - AMPLIAR A COBERTURA VACINAL PARA O COVID-19</b>	<b>População vacinada</b>	100%	100%	0	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Seguir as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para o COVID-19						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	LINHA DE BASE		
		2023		VALOR	UNIDADE MEDIDA	ANO
<b>META 3 - MANTER PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO SISTEMÁTICO PARA A CONDUÇÃO DE NORMAS E ROTINAS, BEM COMO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE PARA O COMBATE AO COVID-19.</b>	<b>Relatórios Mensais</b>	100%	100%	0	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar reuniões periódicas para avaliação contínua de protocolos clínicos						
<b>AÇÃO 2</b> - Proporcionar capacitações para aprimorar as ações de assistência ao paciente com COVID ou pós COVID-19.						
<b>AÇÃO 3</b> - Manter unidade de reabilitação municipal como principal ordenador de práticas e condutas para ações de prevenção, tratamento e de reabilitação do COVID 19						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	LINHA DE BASE		
		2023		VALOR	UNIDADE MEDIDA	ANO
<b>META 4 - GARANTIR ATENDIMENTO PARA AS COMPLICAÇÕES E/OU SEQÜELAS DECORRENTES DO PÓS COVID19.</b>	<b>Atendimentos/demanda</b>	100%	100%	0	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar e reforçar a assistência fisioterápica para a reabilitação de pessoas acometidas pelo COVID-19						
<b>AÇÃO 2</b> - Ampliar capacidade de oferta de suporte psicológico e psicossocial para as repercussões emocionais decorrentes da pandemia do COVID-19						
<b>META 5 - QUALIFICAR AS EQUIPES DAS VIGILÂNCIAS PARA MELHOR ATUAÇÃO E RESULTADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19</b>	<b>Capacitações/ano</b>	02	08	0	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Promover/ofertar educação continuada						

## **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

### **DIRETRIZ IV: ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OBJETIVO I:** Melhorar a qualidade e o acesso da população as ações de assistência farmacêutica nos componentes básico, estratégicos e especializados de forma racional e integrados com as demais esferas de governo



METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS	META 2022/2025	Linha de Base		Ano
		2023		Valor	Unidade/medida	
<b>META 1 AMPLIAR E DIVERSIFICAR A OFERTA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA A REDE HOSPITALAR E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE MUNICIPAL</b>	<b>Medicação dispensada</b>	80%	80%	80	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar o abastecimento das Unidades de Saúde						
<b>AÇÃO 2</b> – Implantar o sistema informatizado de controle de estoque e dispensação de medicamentos e insumos na assistência farmacêutica, USF's						
<b>AÇÃO 3</b> - Garantir o acesso e o uso racional das plantas medicinais e dos medicamentos fitoterápicos, com segurança, eficácia e qualidade em toda rede de atenção à saúde						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir a formulas e suplementos nutricionais a pacientes com carência ou intolerância nutricional						

## **VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

### **DIRETRIZ V: QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO I:** Fortalecer a gestão da vigilância epidemiológica, ampliando a capacidade de análise de situação de saúde e de resposta às necessidades da população a fim de garantir a redução da morbimortalidade decorrente das doenças e agravos prevalentes, mediante a intensificação de ações de caráter preventivo e curativo, individuais e coletivos

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 1 - ALERTA E RESPOSTA A AOS SURTOS E EVENTOS DE IMPORTÂNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>	<b>Notificação, avaliação e resposta dos surtos</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Intensificar ações de resposta aos eventos de emergência em saúde pública e divulgação em larga escala das ações em todos os meios de comunicação e nas unidades de saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Integrar as ações de vigilância em saúde com as da estratégia da saúde da família (vigilâncias atuantes nos territórios).						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar ações de prevenção (educação em saúde) e diagnósticos (testagem) ampliadas em eventos municipais e pontos turísticos a fim de interromper sua cadeia de transmissão						
<b>META 2 - REALIZAR BUSCA ATIVA EM ÓBITOS INFANTIS, MATERNO E MULHERES EM IDADE FÉRTIL</b>	<b>Busca Ativa Realizada</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar busca ativa de óbitos maternos investigados e discutidos;						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais investigados						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar busca ativa de óbitos infantis e fetais discutidos						
<b>AÇÃO 4</b> - Realizar busca ativa de óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF) investigados						
<b>AÇÃO 5</b> - Capacitar as equipes dos serviços de saúde referente ao preenchimento de adequado das declarações (óbitos e nascidos vivos) e notificações compulsórias						
<b>AÇÃO 6</b> - Realizar a divulgação de boletins epidemiológicos semestrais da situação de saúde (natalidade, morbidade e mortalidade) para os profissionais de saúde que compõem a Rede de Atenção à Saúde (RAS).						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 3 - CAPACITAR A EQUIPE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>Profissionais capacitados</b>	01	04	0	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Desenvolver e implementar as agendas mensais com as UBS's e as vigilâncias por meio de ações voltadas para promoção da saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir a participação dos profissionais que compõem as vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental nas oficinas e treinamentos ofertados pelas instituições de saúde						
<b>AÇÃO 3</b> - Desenvolver ações de educação permanente voltadas para as doenças infecto parasitárias e agravos de notificação compulsória						
<b>META 4 – AUMENTAR A PROPORÇÃO DE CURA DOS CASOS DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE</b>	<b>Casos de Tuberculose e Hanseníase curados</b>	10%	40%	61	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Qualificar as ações de saúde de controle do programa de tuberculose e hanseníase						
<b>META 5 - INSTITUIR A POLITICA DE SAÚDE DO TRABALHADOR</b>	<b>Política Instituída</b>	01	01	0	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar o núcleo de saúde do trabalhador						
<b>AÇÃO 2</b> - Promoção de atividades voltadas para a manutenção da saúde do trabalhador						
<b>AÇÃO 3</b> - Aprimorar as ações da Política de Saúde do Trabalhador nas UBS, por meio da ampliação do acesso nas UBS com horário estendido						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 6 - PREVENIR E CONTROLAR AS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS</b>	<b>Cobertura vacinal</b>	95%	95%	95	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Assegurar as coberturas mínimas de vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Investigar os eventos adversos pós - vacinação						
<b>AÇÃO 3</b> - Alimentar regularmente o banco de dados do SIPNI WEB						
<b>META 7 - AMPLIAR O PROGRAMA DE CONTROLE DA ESQUISTOSSOMOSE E LEISHAMIOSE TEGUMENTAR</b>	Casos confirmados	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Alimentar regularmente o banco de dados do SIPNI WEB						
<b>META 8 – AMPLIAR AS AÇÕES NO ENFRENTAMENTO A COVID 19</b>	<b>Relatórios Mensais</b>	12	48	12	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar a divulgação de boletins sobre a COVID-19 por semana epidemiológica para profissionais e população						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir o monitoramento dos casos suspeitos, confirmados PARA COVID-19 e pós COVID-19						
<b>AÇÃO 3</b> - Assegurar o diagnóstico para COVID-19 por meio de testagem rápida e/ou laboratorial.						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/ medida	
<b>META 9 - FORTALECER AS AÇÕES DE CONTROLE DAS ARBOVIROSES</b>	<b>Casos notificados</b>	100%	100%	100	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Reduzir os índices de infestação dos vetores de arboviroses por meio de dispensação de larvicida, inseticida e educação popular em saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar os ciclos de visitas domiciliares por meio do Lira como monitoramento das arboviroses.						
<b>AÇÃO 3</b> - Manter a elaboração e divulgação de boletins bimestrais sobre as ações executadas da vigilância ambiental						
<b>AÇÃO 4</b> - Garantir cobertura de visitas domiciliares com ações de redução de vetores.						
<b>AÇÃO 5</b> - Realizar tratamento em Pontos Estratégicos (PE) cadastrados						
<b>AÇÃO 6</b> - Realizar atividades de bloqueio de transmissão						
<b>META 10 - FISCALIZAR E REALIZAR O CONTROLE MICROBIOLÓGICO DAS ÁGUAS PARA O CONSUMO HUMANO</b>	<b>Proporção de análise da água</b>	100%	100%	72,04	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Manter a vigilância sistemática da qualidade da água consumida pela população						
<b>AÇÃO 2</b> - Realizar barreiras sanitárias periódicas para controle da qualidade da água em conjunto com a vigilância sanitária.						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar a elaboração e divulgação de boletins semestrais sobre as ações executadas pela vigilância sanitária						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2022	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 11 - VIGILANCIA A ESTABELECIMENTOS</b>	<b>Estabelecimentos cadastrados e inspecionados</b>	70%	80%	80	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Atualizar o cadastro do estabelecimento do setor regulado						
<b>AÇÃO 2</b> - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de saúde.						
<b>AÇÃO 3</b> - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de interesse a saúde (salões de beleza, centro de estética, estúdios de tatuagem, creches, instituições de longa permanência para idosos, entre outros).						
<b>AÇÃO 4</b> - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de serviços de alimentação (padarias, restaurantes, supermercados, entre outros).						
<b>AÇÃO 5</b> - Intensificar as inspeções sanitárias em estabelecimentos de comércio de medicamentos e dispositivos médicos.						
<b>AÇÃO 6</b> - Intensificar as inspeções sanitárias a criadouros urbanos						
<b>AÇÃO 7</b> - Realizar atividades de educação em saúde para estabelecimentos e população em geral						
<b>META 12 – CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS</b>	<b>Relatórios mensais</b>	01	04	1	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implementar ações de vigilância em zoonoses (parceria com as ONG's).						
<b>AÇÃO 2</b> - Intensificar ações de educação popular em saúde sobre zoonoses e ambiente						
<b>AÇÃO 3</b> - Desenvolver campanha de educação de posse responsável de animais de estimação						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 13 – CONTROLE DA RAIVA ANIMAL</b>	Cobertura vacinal	85%	85%	85	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Realizar campanha de vacinação anti-rábica de cães e gatos						
<b>META 14 - FORTALECER A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA PARA GRUPOS DE RISCO (IST's)</b>	<b>Redução das IST's</b>	20%	50%	-	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Executar ações de testagem rápida das IST's para população.						
<b>AÇÃO 2</b> - Manter o abastecimento, insumos e a distribuição de preservativos masculinos e femininos nas UBS e outras Unidades de Saúde						
<b>AÇÃO 3</b> - Realizar acompanhamento e planejamento de assistência multidisciplinar em parceria com atenção primária, para gestantes e recém-nascidos c/ exames confirmatórios para sífilis;						
<b>AÇÃO 4</b> - Notificar casos positivos de HIV, sífilis e Hepatites Virais (HV) em crianças e gestantes, de acordo com protocolo e normas técnicas						
<b>META 15 - MELHORAR O ESPAÇO UTILIZADO PELA VIGILÂNCIA</b>	<b>Espaço adequado</b>	-	-	01	Nº	2021
<b>AÇÃO 1</b> - Reestruturar a estrutura física da vigilância epidemiológica, com acessibilidade						



## **GESTÃO DA SAÚDE**

### **DIRETRIZ VI: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO**

**OBJETIVO I:** Permitir o regular funcionamento das atividades administrativas do SUS, executando de acordo com as normas vigentes os recursos do Fundo Municipal de Saúde

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		Linha de Base		Ano
		2023	META 2022/2025	Valor	Unidade/medida	
<b>META 1 – FORTALECER AS AÇÕES E O PROCESSO DE TRABALHO DA GESTÃO DA SAÚDE</b>	Instrumentos de Planejamento	100%	100%	70	%	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir a transparência pública dos recursos, através da regularidade dos instrumentos de planejamento e sistemas de informações						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir canais de comunicação na rede de saúde, através das redes sociais, panfletos, carro de som e rádio						
<b>AÇÃO 3</b> - Garantir capacitação continuada aos profissionais de saúde, de acordo com a área de atuação, bem como qualificar os conselheiros de saúde municipal						
<b>META 2 – ACOMPANHAR E AVALIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO</b>	Componente de Auditoria Municipal reestruturado	-	01	01	Nº	2022
<b>AÇÃO 1</b> - Implantar o serviço municipal de auditoria						

## **CONTROLE SOCIAL**

### **DIRETRIZ VII: PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE E CONTROLE SOCIAL**

**OBJETIVO I: Fortalecer as ações da política de Gestão Participativa através das ações de controle social**

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		LINHA DE BASE		
		2023	META PREVISTA 2022/2025	VALOR	UNIDADE E MEDIDA	ANO
<b>META 1 – EFETIVAR O CONTROLE SOCIAL</b>	<b>Participação dos Conselheiros</b>	100%	100%	100	%	2021
<b>AÇÃO 1</b> - Cumprir o Calendário anual de reuniões do conselho municipal de saúde						
<b>AÇÃO 2</b> - Aumentar o estímulo ao controle social através de pré-conferências descentralizadas e conferência municipal de saúde						
<b>AÇÃO 3</b> - Desenvolver ações de conscientização através dos ACS's para a população como forma de divulgar os equipamentos da saúde.						
<b>AÇÃO 4</b> - Realizar eventos de divulgação do CMS através das redes sociais da prefeitura e avisos nas UBSs para população.						
<b>AÇÃO 5</b> - Implementar por meio do CMS e gestão a mobilização social e articulação contínua da sociedade que despertem o interesse pelo fortalecimento e melhoria do SUS através de fóruns articulados pelos conselheiros municipais de saúde e mídias de comunicação da prefeitura nas redes sociais						
<b>AÇÃO 6</b> - Garantir autonomia financeira ao conselho.						
<b>AÇÃO 7</b> - Efetivar a contratação de uma secretária executiva exclusiva para o conselho municipal de saúde, visando assim o melhor funcionamento do mesmo						
<b>META 2 – CAPACITAR OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS</b>	<b>Conselheiros capacitados</b>	100%	100%	50	%	2021
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir capacitação continuada aos profissionais de saúde, de acordo com a área de atuação, bem como qualificar os conselheiros de saúde municipal						
<b>AÇÃO 2</b> - Garantir a capacitação e qualificação para os conselheiros de saúde e demais cidadãos interessados, através de cursos ou seminários, sob a responsabilidade do CMS e SMS, com o apoio da SES e outros atores						
<b>AÇÃO 3</b> - Garantir que a cada início de biênio, os conselheiros tenham acesso aos cursos sobre o controle social, legislações legais do SUS e ao papel do conselheiro de saúde no CMS						

METAS/AÇÕES	INDICADOR PARA AVALIAÇÃO DA META	METAS PREVISTAS		LINHA DE BASE		
		2023	META PREVISTA 2022/2025	VALOR	UNIDADE E MEDIDA	ANO
<b>META 3 - AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>Ouvidoria municipal implantada</b>	-	01	-	Nº	2021
<b>AÇÃO 1</b> - Garantir a implantação imediata do serviço de ouvidoria municipal de saúde com implantação 100% dos recursos.						
<b>AÇÃO 2</b> - Criar instrumentos de ouvidoria municipal de saúde voltado para receber as manifestações dos diversos atores/agentes sociais, tratá-las e, posteriormente, dar uma resposta a essas demandas sociais através de algumas reuniões do conselho de saúde						

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO/DESPESA POR SUBFUNÇÃO E FONTE DE RECURSO – EXERCÍCIO 2023

SUB FUNÇÃO	RECURSOS PRÓPRIOS		RECURSOS DA UNIÃO		RECURSOS DO ESTADO	
	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL	CORRENTES	CAPITAL
<b>122</b>	7.225.000,00	300.000,00	4.050.000,0	0,00	0,00	0,00
<b>301</b>	8.580.000,00	200.000,00	9.720.000,00	1.950.000,00	1.500.000,00	0,00
<b>302</b>	6.300.000,00	400.000,00	12.610.000,00	2.300.000,00	0,00	1.740.000,00
<b>303</b>	100.000,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>304</b>	0,00	50.000,00	30.000,00	100.000,00	0,00	0,00
<b>305</b>	1.690.000,00	50.000,00	1.325.000,00	75.000,00	0,00	0,00
<b>306</b>	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.895.000,00</b>		<b>34.310.000,00</b>		<b>3.240.000,00</b>	

